



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº 004/CMSR/2024

**“ALTERA HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Sr. Altamir Silva Miranda**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 17, Inciso IV, do Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Escola Estadual Deputado Emílio de Vasconcelos, onde solicita a realização de uma reunião Ordinária no turno da manhã, para que os estudantes possam participar da mesma;

CONSIDERANDO que na sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2024 ficou acordado entre os Vereadores a alteração do horário da próxima reunião Ordinária desta Casa;

Resolve:

ART. 1º - Fica alterado o horário de início da reunião Ordinária que se realizará no dia 20 de março do corrente ano para as 09:00 (nove) horas.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santana do Riacho(MG), em 08 de fevereiro de 2024.

***Ver. Altamir Silva Miranda
Presidente da Câmara***